

ATO Nº 187/2019.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 115/2019)
Pregão Eletrônico nº. 001/2019 - Processo n.º 008/2019**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 15.344.340/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 115/2019, Edital Pregão Eletrônico nº. 001/2019 - Processo n.º 008/2019** com **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0001-86, com sede na Rua Samuel Kruchin, nº 200, complemento Vila Noal, bairro Patronato, município de Santa Maria/RS, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, CPF n.º 374.624.900-72, RG n.º 8022867959, *pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando que a contratada pediu cancelamento por impossibilidade de entrega de todos os itens contratados na licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato de Fornecimento, de 13 de agosto de 2019, para Fornecimento de Medicamento ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS - CIRENOR celebrados com a Empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 94.894.169/0001-86, estabelecido na cidade de Santa Maria- RS, em razão da solicitação feita pela empresa.

Art. 2º Define o valor de R\$ 2.832,52 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) como multa referente a atraso de entrega de mercadorias conforme define o contrato.

Art. 3º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no portal dos municípios, imprensa oficial do CIRENOR e no site www.cirenor.rs.gov.br .

Sananduva – RS, 27 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI

Presidente CIRENOR
Contratante

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS
Contratada

Testemunhas:

Nome: DEBORA CAGNINI
CPF: 903.376.549-72

Nome: MARLENE TEREZINHA VIERO
CPF: 002.604.509-70